

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**MARCELLO MACEDO FAUSTINO**, brasileiro(a), Casado – sob regime parcial de bens , empresário(a), natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 05/05/1969, portador da cédula da CNH nº 04860653480 DETRAN/PB e CPF nº 676.071.104-10 , residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco , 3524 – BL B - APTO 403 - Cabo Branco - João Pessoa/PB - CEP: 58.045-010 , na condição de empresário da empresa Individual “**MARCELLO MACEDO FAUSTINO**”, com sede na Avenida General Bento Da Gama, 836 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-090 , registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101345942, com data de início de atividade em 11/09/2017 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.612.815/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa empresário Individual resolve alterar o seu capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa empresário Individual resolve alterar o seu objeto para: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações , Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Serviços de tradução, interpretação e similares, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Educação profissional de nível técnico, Educação profissional de nível tecnológico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Assessoria e consultoria atividades profissionais, científicas e técnicas em Culinária, projetos culturais, saúde e medicina do trabalho, na produção de programas de televisão esporte , Serviços de avaliação de antiguidades, Serviços de avaliação de jóias, - Serviços de avaliação não-imobiliária, Consultoria em esportes , Serviços de consultoria em estatística, Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Serviços de consultoria em sistemas de segurança, Consultoria médica em medicina do trabalho, Consultoria na área de estatística, Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Serviços de consultoria, assessoria na área de saúde, Serviços de consultoria, assessoria na área médica, Serviços de ilustrador de livros, Serviços de locução, Serviços de meteorologia, Serviços de organização de concursos públicos, Serviços de previsão meteorológica, Rating ou avaliação de riscos para classificação de empresas, Serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas, Serviços de sommelier, degustação de vinhos, serviços de tradução, de interpretação e de tradução simultânea, revisão oferecer a editores obras literárias, obras de arte, fotografias, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.



## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**


**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa empresário Individual resolve alterar o endereço de sua sede de : Avenida General Bento Da Gama, 836 - Torre - João Pessoa/PB - CEP: 58.040-090 **para** Avenida Julia Freire, 1200 – SALA 701 - Expedicionarios - João Pessoa/PB - CEP: 58.041-000.

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica transformada a empresa empresário individual, já qualificado, que será a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a adotar como nome empresarial a denominação de “MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA** - O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), passará a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**”.

**Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato da referida Empresa, com o teor a seguir :**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial “MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA” e usa a expressão “MAIS CONSULTORA E DISTRIBUIDORA” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Avenida Julia Freire, 1200 – SALA 701 - Expedicionarios - João Pessoa/PB - CEP: 58.041-000. 

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social : Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações , Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Consultoria em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em publicidade, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Serviços de tradução, interpretação e similares, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Educação profissional de nível técnico, Educação profissional de nível tecnológico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Assessoria e consultoria atividades profissionais, científicas e técnicas em Culinária, projetos culturais, saúde e medicina do trabalho, na produção de programas de televisão esporte , Serviços de avaliação de antiguidades, Serviços de avaliação de jóias, - Serviços de avaliação não-imobiliária, Consultoria em esportes , Serviços de consultoria em estatística, Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente, Serviços de consultoria em sistemas de segurança, Consultoria médica em medicina do trabalho, Consultoria na área de estatística, Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, Serviços de consultoria,



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

assessoria na área de saúde, Serviços de consultoria, assessoria na área médica, Serviços de ilustrador de livros, Serviços de locução, Serviços de meteorologia, Serviços de organização de concursos públicos, Serviços de previsão meteorológica, Rating ou avaliação de riscos para classificação de empresas, Serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas, Serviços de sommelier, degustação de vinhos, serviços de tradução, de interpretação e de tradução simultânea, revisão oferecer a editores obras literárias, obras de arte, fotografias, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 11/09/2017 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
<b>MARCELLO MACEDO FAUSTINO</b>	300.000	R\$300.000,00
Total	300.000	R\$300.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente pelo(a) sócio(a) **MARCELLO MACEDO FAUSTINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador(a)(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de João Pessoa /PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavram este instrumento, em via única a ser registrada na Junta comercial de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.



João Pessoa, 26 de julho de 2021

  
**MARCELLO MACEDO FAUSTINO**





**MONTEIRO DA FRANCA** DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO Tabela de Taxas  
HERÓFILO MACIEL FRANCA Tabela Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-029416

Reconheço por semelhança a firma de:  
**MARCELLO MACEDO FAUSTINO**\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 27/07/2021 14h49

EMOL: R\$10,47 FEPJ: R\$2,09 FARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL: ALS39399-EFL9

Confiro a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO



## TERMO DE AUTENTICIDADE


Eu, DIOGO SOUTO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009095, expedida em 05/01/2005, inscrito no CPF nº 02230420488, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02230420488	009095	DIOGO SOUTO DE ALMEIDA




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 11:28 SOB Nº 25200956087.  
PROTOCOLO: 211541702 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105445353. CNPJ DA SEDE: 28612815000140.  
NIRE: 25200956087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.  
MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1843987420

NOME  
MARCELLO MACEDO FAUSTINO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1300180 SSP PB

CPF  
676.071.104-10

DATA NASCIMENTO  
05/05/1969



FILIAÇÃO  
JOAO FAUSTINO FILHO

MARIA APARECIDA MACEDO FAUSTINO

PERMISSÃO

ACC

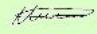
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04860653480

VALIDADE  
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
01/12/1987

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
10/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38044593316  
PB040356930

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.612.815/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAIS CONSULTORA E DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JULIA FREIRE</b>	NÚMERO <b>1200</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 701</b>
CEP <b>58.041-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAISCONSULTORIA.R@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9382-5411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **09:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.612.815/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JULIA FREIRE</b>	NÚMERO <b>1200</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 701</b>	
CEP <b>58.041-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAISCONSULTORIA.R@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9382-5411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **09:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5DA3.5D3E.89EC.16E4**

Emitida no dia 03/05/2022 às 09:36:32

Nome Empresarial:

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Endereço:

**JULIA FREIRE**

Número:

**1200**

Complemento:

**SALA 701**

Bairro:

**EXPEDICIONARIOS**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58041-000**

Inscr. Estadual:

**16.407.892-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**28.612.815/0001-40**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.612.815/0001-40

Certidão nº: 13811173/2022

Expedição: 03/05/2022, às 09:35:56

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.612.815/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 28.612.815/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:20 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **6D95.925B.3726.5C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 03/05/2022

Hora: 09:34

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/045926

Nº de Controle de Autenticação

545.375.478.504

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>28612815000140</b>	Nome do Contribuinte <b>MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</b>			
Endereço <b>AV JULIA FREIRE</b>	Número <b>01200</b>	Apto/Sala	Bloco	Complemento <b>SALA 701</b>
Bairro <b>EXPEDICIONARIOS</b>	CEP <b>58041000</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 139009-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 03/05/2022 09:34:48



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.612.815/0001-40

Razão Social: MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Nome Fantasia: MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA

**Certidão emitida** às 11:46 de 04/05/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JrtM.oYHd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.612.815/0001-40

**Razão Social:** MARCELO MACEDO FAUSTINO ME

**Endereço:** AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA / TORRE / JOAO PESSOA / PB /  
58040-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041701412068655211

Informação obtida em 03/05/2022 09:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO MARIZÓPOLIS – PB**, inscrito no CNPJ de nº 01.612.941/0001–49 sediado na RUA JOÃO VICENTE DE ALMEIDA, SN - EDILSON ALVES - MARIZOPOLIS - PB , Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.612.815/0001-40, inscrição estadual de nº 16.407.892-4 e inscrição municipal de nº 13900-91, com sede na Av. Júlia Freire, 1200 Sala 701 – Expedicionários – João Pessoa – PB – CEP:58.041-000, administrada por seu representante legal Marcello Macêdo Faustino.

Declaramos, que a **MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, nos forneceu em plenas condições de uso os kits referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210817 PE 00041/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021** OBJETO: Aquisição de "kits' do Programa **"MATEMÁTICA EM JOGO"** para atender a professores e alunos da Educação/Infantil e do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, no município de Marizópolis – PB.

**Nota fiscal de nº 004, valor total de R\$ 444.578,50** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) emissão em 04/01/2022 – execução no ano letivo de 2022.

**PROJETO MATEMATICA EM JOGO - MAJOG - EDUCACAO INFANTIL**

**Material didático de Matemática - sendo: Livro do aluno + livro do professor + Kit de jogos escolares + instruções aos professores acerca da utilização do material, para alunos de 4 e 5 anos.**

Item	Público Alvo	Escolaridade	Quantidade	Editora	Unidade de medida
1	Kit para 4 alunos	4 anos	40	Movimenta	Kits
2	Kit para 4 alunos	5 anos	40	Movimenta	Kits
3	Livro do Professor	4 anos	10	Movimenta	Kits
4	Livro do Professor	5 anos	10	Movimenta	Kits

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARIZÓPOLIS  
Rua João Vicente de Almeida, s/n  
Bairro Edilson Alves  
CEP: 58.819-000 - Marizópolis-PB



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB  
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136690505220252079670>



Autenticação Digital Código: 136690505220252079670-2  
Data: 05/05/2022 10:48:08



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 5

Responsável: Helder Cavalcanti  
Valor recebido de R\$ 444.578,50



Valido para fins de comprovação da regularidade... Doc. 41929/22 Data: 05/05/2022 10:48:08  
Selo Digital Tipo Normal C: MK69884-XH27  
Impresso por comodato em 27/06/2023 03:28. Validação: C988.3700.CED6.133F.4ED1.29F3EE1.64DF.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:39:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**PROJETO MATEMATICA EM JOGO - MAJOG - FUNDAMENTAL 1 –**

**Material didático de Matemática - sendo: Livro do aluno + livro do professor + Kit de jogos escolares + instruções aos professores acerca da utilização do material, para alunos do Ensino Fundamental 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano.**

Item	Público	Escolaridade	Quantidade	Editora	Unidade de medida
1	Kit para 4 alunos	Primeiro ano	60	Movimenta	Kits
2	Kit para 4 alunos	Segundo ano	60	Movimenta	Kits
3	Kit para 4 alunos	Terceiro ano	60	Movimenta	Kits
4	Kit para 4 alunos	Quarto ano	60	Movimenta	Kits
5	Kit para 4 alunos	Quinto ano	60	Movimenta	Kits
6	Livro do Professor	Primeiro ano	10	Movimenta	Kits
7	Livro do Professor	Segundo ano	10	Movimenta	Kits
8	Livro do Professor	Terceiro ano	10	Movimenta	Kits
9	Livro do Professor	Quarto ano	10	Movimenta	Kits
10	Livro do Professor	Quinto ano	10	Movimenta	Kits

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marizópolis – PB, 09 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

*Patricio Henrique de Vasconcelos*  
2º Cartório de Ofício

**PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARIZÓPOLIS  
Rua João Vicente de Almeida, s/n  
Bairro Edison Alves  
CEP: 58.819-000 - Marizópolis-PB

**CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS**  
**2º OFÍCIO DE SOUSA - PB**  
 R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005  
 Telefone: (83) 3521-2069 - CNPJ: 09.318.940/0001-06

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....  
 PATRICIO HENRIQUE DE VASCONCELOS.....  
 Em test. da verdade, Sousa-PB 17/02/2022 15:32:40  
 Marcella Sarmento Vieira Brana Rolim - Substituto  
 (2022-000694)EMUL:R\$ 11,28 FAREN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2,26 ISS:R\$ 0,34  
 SELO DIGITAL: AMR17003-81RU  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Azevêdo Bastos - Rua J. Cartório de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB  
 2º OFÍCIO DE SOUSA - Telefone: (83) 3544-1050 | [www.marizopolis.pb.gov.br](http://www.marizopolis.pb.gov.br)

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 12:39:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Av. Júlia Freire 1200, sala 701, Edf. Metropolitan, bairro expedicionários, João Pessoa -PB CEP: 58041.000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.612.815/0001-40, neste ato representada pelo diretor Sr. Marcello Macedo Faustino, portador da carteira de identidade nº 1.300.180 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 676.071.104-10, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MAIS  
CONSULTORIA  
E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS  
LTDA

Assinado de forma  
digital por MAIS  
CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA  
Dados: 2022.05.06  
10:32:57 -03'00'

MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:6760711  
0410

Assinado de forma digital  
por MARCELLO MACEDO  
FAUSTINO:67607110410  
Dados: 2022.05.06  
10:24:57 -03'00'

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CNPJ sob n. 28.612.815/0001-40

Marcello Macedo Faustino

Representante Legal



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Av. Júlia Freire 1200, sala 701, Edf.. Metropolitan, bairro expedicionários, João Pessoa -PB CEP: 58041.000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.612.815/0001-40, neste ato representada pelo diretor Sr. Marcello Macedo Faustino, portador da carteira de identidade nº 1.300.180 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 676.071.104-10, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**NOTA:** Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MAIS  
CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA

Assinado de forma digital  
por MAIS CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
LTDA  
Dados: 2022.05.06 10:32:27  
-03'00'

MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:0  
7607110410

Assinado de forma  
digital por  
MARCELLO MACEDO  
FAUSTINO:67607110  
410  
Dados: 2022.05.06  
10:29:28 -03'00'

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob n. 28.612.815/0001-40  
Marcello Macedo Faustino  
Representante Legal

**Mais Consultoria e Distribuidora de Livros Ltda.**

Av Júlia Freire, 1200 - Sala 701 - Expedicionários - João Pessoa-PB  
(83) 99382-5411 - CEP: 58.041-000 - maisconsultoria.r@gmail.com

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

### ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Av. Júlia Freire 1200, sala 701, Edf. Metropolitan, bairro expedicionários, João Pessoa -PB CEP: 58041.000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.612.815/0001-40, neste ato representada pelo diretor Sr. Marcello Macedo Faustino, portador da carteira de identidade nº 1.300.180 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 676.071.104-10, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MAIS  
CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA

Assinado de forma digital  
por MAIS CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
LTDA  
Dados: 2022.05.06 10:32:05  
-03'00'

MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:67  
607110410

Assinado de forma digital  
por MARCELLO MACEDO  
FAUSTINO:67607110410  
Dados: 2022.05.06  
10:29:48 -03'00'

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob n. 28.612.815/0001-40  
Marcello Macedo Faustino  
Representante Legal

**Mais Consultoria e Distribuidora de Livros Ltda.**

Av Júlia Freire, 1200 - Sala 701 - Expedicionários - João Pessoa-PB  
(83) 99382-5411 - CEP: 58.041-000 - maisconsultoria.r@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ANEXO III  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR  
(LEI Nº 9.854/99)**

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Av. Júlia Freire 1200, sala 701, Edf. Metropolitan, bairro expedicionários, João Pessoa -PB CEP: 58041.000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.612.815/0001-40, neste ato representada pelo diretor Sr. Marcello Macedo Faustino, portador da carteira de identidade nº 1.300.180 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 676.071.104-10, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MAIS  
CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA

Assinado de forma digital por  
MAIS CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
Dados: 2022.05.06 10:31:25 -03'00'

MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:6  
7607110410

Assinado de forma  
digital por MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:676071104  
10  
Dados: 2022.05.06  
10:30:10 -03'00'

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob n. 28.612.815/0001-40  
Marcello Macedo Faustino  
Representante Legal

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE CONCORDA E ACEITA  
AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.**

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Av. Júlia Freire 1200, sala 701, Edif. Metropolitan, bairro expedicionários, João Pessoa -PB CEP: 58041.000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.612.815/0001-40, neste ato representada pelo diretor Sr. Marcello Macedo Faustino, portador da carteira de identidade nº 1.300.180 SSP/PB inscrito no CPF sob o nº 676.071.104-10, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

João Pessoa, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MAIS  
CONSULTORIA E  
DISTRIBUIDORA  
DE LIVROS LTDA

Assinado de forma digital por MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
Dados: 2022.05.06 10:31:05 -03'00'

MARCELLO  
MACEDO  
FAUSTINO:67607110410  
7110410

Assinado de forma digital por MARCELLO MACEDO FAUSTINO:67607110410  
Dados: 2022.05.06 10:30:30 -03'00'

**MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**  
CNPJ sob n. 28.612.815/0001-40  
Marcello Macedo Faustino  
Representante Legal





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAIS CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.612.815/0001-40**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:13 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O5LZ050522093313

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.